



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *122* IGR, de *10* de *junho* de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000717/2012-26,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **CELSO PIMENTEL CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0386461, código de vaga n.º 0298850, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria/Coordenadoria de Informática, com fundamento no art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora